

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 66/2021. Processo Licitatório nº 106/2020. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 61/2020. Ata de Registro de Preços nº 62/2020. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro ou troca de marca para o item nº 52 (dipirona 500 mg/ml - solução injetável - 2 ml). Solicitante: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli - CNPJ: 03.945.035/0001-91. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 66/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado ou troca de marca, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Considerando que fora proposta a troca de marca do medicamento, com a manutenção do preço registrado na ata nº 62/2020; Considerando que a documentação técnica referente ao item nº 52 da marca Santisa fora aprovada em parecer técnico emitido pelo setor de Referência Técnica da ICISMEP; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos, autorizo a troca de marca do item nº 52 (dipirona 500 mg/ml - solução injetável - 2 ml), para a marca Santisa Laboratório Farmacêutico S/A, mantidas as mesmas condições constantes na ata de registro de preços nº 62/2020. Betim/MG, 05 de agosto de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 85/2021. Processo Licitatório nº 148/2020. Pregão Eletrônico nº 77/2020. Ata de Registro de Preços nº 06/2021. Referência: solicitação de revisão do preço registrado. Item 10 (álcool etílico 70% hidratado líquido 1000ml). Solicitante: Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda. - CNPJ: 10.807.173/0001-70. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 85/2021, visando a análise da pertinência do pedido de revisão do preço registrado, pleiteado pela empresa MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.; Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido à velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global, principalmente no que tange aos insumos e produtos para a saúde; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para o item se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 184/2021 acostado aos autos; Considerando que o pedido feito pela detentora do preço registrado foi devidamente instruído, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; DEFIRO o pedido de revisão do preço registrado, pleiteado pela empresa MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., para o item 10 - ÁLCOOL ETÍLICO 70% HIDRATADO LÍQUIDO 1000ML - constante na Ata de Registro de Preços nº 06/2021, passando o valor unitário do item para R\$ 8,37. O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 19 de julho de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento porventura em aberto emitidas antes da data mencionada. Notifique-se a interessada para a ciência da presente decisão. Betim/MG, 06 de agosto de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 91/2020. Processo Licitatório nº 06/2020. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2020. Ata de Registro de Preços nº 13/2020. Referência: Solicitação de cancelamento de preço registrado, e posterior pedido de reequilíbrio econômico-financeiro para o item nº 23 (azitromicina 500 mg). Solicitante: Drogafonte Ltda - CNPJ: 08.778.201/0001-26. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 91/2020, visando a análise do pedido de cancelamento do preço registrado, pleiteado pela empresa Drogafonte Ltda; Considerando o comunicado do laboratório fabricante informando que promoveria a descontinuação temporária de produção do medicamento; Considerando que nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 18, de 04 abril de 2014, que dispõe sobre a comunicação à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA de descontinuação temporária ou definitiva da fabricação ou importação de medicamentos, o titular do registro deverá realizar a comunicação com, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias de antecedência da data de sua implementação; Considerando que a referida comunicação à ANVISA não ocorreu; Considerando que o pedido de cancelamento proposto pelo fornecedor, pela suposta descontinuação temporária do medicamento, já havia sido indeferido pelo Consórcio, conforme decisão publicada no órgão oficial da ICISMEP em 21 de outubro de 2020; Considerando que posteriormente a requerente informou a retomada de produção do medicamento pelo laboratório fabricante, constando o produto em seu estoque, mas que, contudo, tendo em vista o lapso temporal e a grande procura pelo medicamento, o custo de aquisição teve seu valor majorado, necessitando assim de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do pedido encaminhado; Considerando que o valor proposto pelo fornecedor foi superior à média de preços do mercado obtida pela ICISMEP; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos; Decido pela liberação do fornecedor Drogafonte Ltda, referente ao compromisso assumido em relação ao item nº 23 (azitromicina 500 mg), constante na ata de registro de preços nº 13/2020. A liberação do fornecedor não abrange as ordens de fornecimento emitidas em período anterior a 09 de dezembro de 2020, considerando que o pedido de cancelamento do preço registrado foi indeferido. Betim/MG, 05 de agosto de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP** comunica o reagendamento do Pregão Eletrônico nº 45/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 77/2021, considerando a suspensão da disputa anteriormente marcada para o dia 06/08/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 09h do dia 19/08/2021, a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados. O edital completo está no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda se encontra disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4414. A pregoeira, 06/08/2021.

**A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP** comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 84/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 51/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 09h do dia 23/08/2021, a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral. O edital completo está no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda se encontra disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4414. A pregoeira, 06/08/2021.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Assunto: Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 - Extrato de abertura do Edital. O consórcio público denominado ICISMEP, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, para contratação temporária de prestação de serviços no cargo de Assistente Administrativo II, na forma prevista no artigo 29 da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio e Assembleia de 03 de abril de 2019. As inscrições serão efetuadas de forma presencial na sede da ICISMEP, situada à Rua São Jorge, 135, Brasília, Betim/MG, CEP 32600284, das 11h do dia 09/08/2021 às 16h do dia 13/08/2021, em horário comercial. Ou de forma remota, das 11h do dia 09/08/2021 às 23:59h do dia 13/08/2021, através do e-mail [pss@icismep.mg.gov.br](mailto:pss@icismep.mg.gov.br). As inscrições serão gratuitas e o edital está disponível no site [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) a partir do dia 09/08/2021. Não será permitida inscrição fora do prazo estabelecido. A íntegra das etapas do Edital de Abertura e Homologação deste Processo Seletivo Simplificado está publicado no site [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Betim, 09 de agosto de 2021.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Betim/MG, 06 de agosto de 2021. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2021, Processo Licitatório nº 71/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de colírios. Itens adjudicados aos fornecedores: ASLI COMERCIAL EIRELI, ITEM 02, no valor total de R\$ 48.048,00 (quarenta e oito mil e quarenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 21.714,00 (vinte e um mil e setecentos e quatorze reais) e R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., ITEM 01, no valor total de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) e R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 06, no valor total de R\$ 45.033,30 (quarenta e cinco mil e trinta e três reais e trinta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 12.830,00 (doze mil e oitocentos e trinta reais) e R\$ 32.203,30 (trinta e dois mil e duzentos e três reais e trinta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 47.013,30 (quarenta e sete mil e treze reais e trinta centavos); OPHTHALMOS S/A, ITEM 03, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) e R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Os itens 04 e 05 restaram desertos. O presente processo perfaz o valor total R\$ 143.061,30 (cento e quarenta e três mil e sessenta e um reais e trinta centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do 4º (quarto) termo aditivo ao contrato de nº 34/2017, Processo Licitatório nº 101/2017. O objeto do presente Termo Aditivo é a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato firmado entre as partes. A presente supressão corresponde a 3 meses de vigência do contrato, passando o prazo de vigência de 12 (doze) para 9 (nove) meses. Em virtude da supressão, o contrato terá validade até o dia 16/08/2021. Empresa contratada: ÉPICO EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.505.252/0001-87. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.